



ENC: PE 0139/2026 - ANALISE PROPOSTA FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS

De Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>

Data Qui, 14/05/2026 13:52

Para Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Continuidade...

 <p>GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO</p>	<p>Joycemar Moreira, Pregoeiro (51) 993160474/(51) 3288 1192</p> <p>Divisão de Pregoeiros DELIC/CELIC</p> <p>Secretaria Planejamento, Governança e Gestão +55 (51) 3288 1172 • 1173 • 1178</p> <p>CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar Porto Alegre, RS • 90119-900</p> <p>Joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br</p>
--	---

De: Daniele Paula dos Santos da Rosa <daniele-rosa@saude.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 13 de maio de 2026 17:12

Para: Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: RE: PE 0139/2026 - ANALISE PROPOSTA FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS

Prezado pregoeiro,

Ainda referente Processo Licitatório nº 0139/2026, especialmente no que se refere à fase de apresentação de amostras do item **0830.0183.010208 – Agitador de Plaquetas com Movimento Horizontal para 48 bolsas de sangue, em aço carbono**. Temos o disposto na Ata do Pregão nº 0139/2026 e no respectivo instrumento convocatório, foi estabelecido o prazo para apresentação da amostra entre os dias **04/05/2026 e 08/05/2026**, correspondendo ao limite máximo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos previstos no edital.

Entretanto, verifica-se que a empresa Solab Equipamentos para Laboratórios LTDA convocada **não apresentou a amostra dentro do prazo estipulado**, deixando de cumprir exigência prevista no instrumento convocatório e ratificada em ata. Ressalta-se, ainda, que constavam devidamente

publicados na Ata da Sessão do Pregão Eletrônico os contatos deste hemocentro para fins de comunicação, quais sejam:

A/C: Daniele Rosa

Telefone: (51) 3339-7323

E-mail: daniele-rosa@saude.rs.gov.br

Todavia, **não houve qualquer manifestação formal da empresa dentro do período estabelecido**, seja para informar previsão de entrega, justificar eventual impossibilidade ou formalizar qualquer solicitação.

Cumprir destacar que a exigência de apresentação de amostra, aliada ao prazo fixado, constitui condição relevante do certame, podendo, inclusive, ter influenciado a decisão de participação de outros potenciais licitantes, que eventualmente deixaram de concorrer em razão dessas condições previamente definidas e amplamente divulgadas.

Adicionalmente, como elemento comparativo, registra-se que a empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA licitante do lote 02 (0870.0700.000009. SELADORA - PORTÁTIL) **cumpriu integralmente o prazo estabelecido**, realizando a entrega da amostra em **08/05/2026, às 11h30**, mantendo, desde o dia 05/05/2026, contato contínuo com este hemocentro para acompanhamento da entrega. Inclusive, foram repassadas antecipadamente informações do técnico responsável pela demonstração do equipamento, bem como comunicados sobre a logística de envio, apesar de tratar-se de equipamento oriundo do Estado de Goiás.

Tal conduta evidencia que o prazo fixado no edital é **exequível e razoável**, sendo plenamente possível seu cumprimento mediante planejamento e comunicação adequada por parte do licitante.

Reforça-se, assim, que compete à empresa licitante **observar integralmente as condições estabelecidas no instrumento convocatório**, especialmente aquelas que impactam diretamente a avaliação técnica das propostas.

Por fim, ressalta-se que o prazo para apresentação de amostras possui caráter **vinculante**, sendo indispensável para a análise técnica e verificação da conformidade do item ofertado com as especificações definidas pela Administração.

Diante do exposto, opina-se:

1. **Pela desclassificação da empresa**, em razão do descumprimento do prazo editalício para apresentação da amostra, conforme previsto na observação padronizada nº 1005;
2. **Pela convocação do licitante subsequente**, para continuidade regular do certame.



Daniele da Rosa

Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Administração

Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivados - DESH

Secretaria da Saúde RS

(51) 3339-7323

daniele-rosa@saude.rs.gov.br

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de abril de 2026 11:00

Para: Compras HEMORGS - [SES] <compras-hemorgs@saude.rs.gov.br>; Daniele Paula dos Santos da Rosa <daniele-rosa@saude.rs.gov.br>

Cc: Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: PE 0139/2026 - ANALISE PROPOSTA FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS

Prezados,

Informo que hoje, dia 27/04/2026, foi recebida a propostas final e catálogo técnico **nos lotes 1 e 2**, referente ao produto ofertado no **PE 0139/2026**, enviado pela empresa Licitante **Solab Equipamentos para Laboratórios LTDA. - EPP. (05.869.012/0001-70) e CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. (40.175.705/0001-64) .**

Com base no subitem 12.3 do Edital, solicito a análise técnica desse órgão técnico para que se manifeste se o produto ofertado atende a todas as exigências descritas no Termo de Referência (em anexo), por esse Órgão.

Caso não atenda, faz-se necessário justificar de forma técnica e objetiva quais pontos que constam nas descrições dos itens e que não estão de acordo com as especificações técnicas.

Saliento que a desclassificação sem justificativa robusta pode gerar recurso ou até mesmo demanda judicial por parte do licitante.

Informo que, a divulgação do resultado restou **AGENDADO** para a próxima terça-feira (28/04/2026) às 14hs.

Fico no aguardo do retorno da análise, a fim de dar prosseguimento no certame.

Informamos que a resposta ao presente e-mail, quando se tratar de **PARECER TÉCNICO/DOCUMENTOS** encaminhados por órgãos da Administração, recebe tratamento de documento público e será anexado ao respectivo processo administrativo, podendo, ainda, ser publicizada no Portal de Compras do Estado.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,

Pregoeiro.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

**Divisão de Pregoeiros
DELIC/CELIC**

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1195 • 1587 • 1179

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br